



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 18/12/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 18 de 12 de 19  
Neuônica de J.R

**PORTARIA nº 199/2019/SMECD**  
De 18 de dezembro de 2019

**“CONCEDE FÉRIAS A PROFESSOR”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e, em especial o artigo 21, inciso I da Lei Municipal Nº 424/99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER** 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 02 de julho 2017 a 01 de julho 2018 da servidora **JOCELI RAITZ OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF 772.063.209-53, matrícula 77, ocupante do cargo professor, do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - **CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de férias, **no período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 18 de dezembro de 2019.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2019  
\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal

SJC em 18/12/2019  
Neuônica de J.R  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura